

ATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2026/EVERESTE

Dispõe sobre o reajuste dos valores das diárias de deslocamento no âmbito do Instituto de Tecnologia e Inovação Everest.

O Secretário-Executivo do **INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EVERESTE**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, André Fabiano Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, incisos I a V, do Ato Administrativo nº 112/2025/EVERESTE, que delega competências ao Secretário-Executivo do Instituto Everest e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ato Administrativo nº 009/2022/EVERESTE de 1º de julho de 2022, que regulamenta a concessão e os valores de diárias de deslocamento no âmbito do Instituto Everest;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores praticados, a fim de adequá-los à realidade econômica atual e assegurar o equilíbrio orçamentário da instituição.

RESOLVE:

Art. 1º REAJUSTAR os valores das diárias de deslocamento concedidas no âmbito do Instituto Everest, observadas as disposições estabelecidas neste Ato.

Art. 2º - Os valores atualizados das diárias são os constantes no Anexo Único deste Ato.

Art. 3º - A concessão das diárias deverá observar os critérios regulamentares vigentes, os limites orçamentários e a disponibilidade financeira do Instituto.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

Evereste Sede

Av. Visconde de Porto Alegre, 1680 – Praça
14 de Janeiro | CEP: 69020-130, Manaus – AM
Telefone: (92) 3199-6099 | evereste.org.br

Filiais

Evereste Carajás – PA
Evereste Teresina – PI
Evereste Cerrado – DF
Evereste São José dos Campos – SP

Redes Sociais

Instituto Everest

Certificação**Compromisso**

as disposições em contrário.

Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

ANDRE FABIANO
SANTOS

PEREIRA:77147715349

Assinado de forma digital por
ANDRE FABIANO SANTOS
PEREIRA:77147715349
Dados: 2026.02.20 10:46:07 -04'00'

ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA
Secretário-Executivo

Evereste Sede

Av. Visconde de Porto Alegre, 1680 – Praça
14 de Janeiro | CEP: 69020-130, Manaus – AM
Telefone: (92) 3199-6099 | evereste.org.br

Filiais

Evereste Carajás – PA
Evereste Teresina – PI
Evereste Cerrado – DF
Evereste São José dos Campos – SP

Redes Sociais



Instituto Evereste

Certificação



Compromisso



DIÁRIA DE VIAGEM

Função	Estadual		Interestadual					
	Interior (80%)	Interior 1/2 (80%)	Capitais (100%)	Capitais 1/2 (100%)	Metropolitanas (90%)	Metropolitanas 1/2 (90%)	Interior (85%)	Interior 1/2 (85%)
Presidência / Diretoria Executiva / Secretário-Executivo	R\$ 760,40	R\$ 380,20	R\$ 950,50	R\$ 475,25	R\$ 855,45	R\$ 427,73	R\$ 807,93	R\$ 403,96
Secretário-Geral da Presidência	R\$ 722,38	R\$ 361,19	R\$ 902,98	R\$ 451,49	R\$ 812,68	R\$ 406,34	R\$ 767,53	R\$ 383,77
Gerente	R\$ 572,69	R\$ 286,34	R\$ 715,86	R\$ 357,93	R\$ 644,27	R\$ 322,14	R\$ 608,48	R\$ 304,24
Coordenador / Chefe de Divisão	R\$ 540,87	R\$ 270,44	R\$ 676,09	R\$ 338,05	R\$ 608,48	R\$ 304,24	R\$ 574,68	R\$ 287,34
Supervisor	R\$ 509,06	R\$ 254,53	R\$ 636,32	R\$ 318,16	R\$ 572,69	R\$ 286,34	R\$ 540,87	R\$ 270,44
Colaborador Efetivo	R\$ 477,24	R\$ 238,62	R\$ 596,55	R\$ 298,28	R\$ 536,90	R\$ 268,45	R\$ 507,07	R\$ 253,53
Colaborador Eventual	R\$ 477,24	R\$ 238,62	R\$ 596,55	R\$ 298,28	R\$ 536,90	R\$ 268,45	R\$ 507,07	R\$ 253,53

Evereste Sede

Av. Visconde de Porto Alegre, 1680 – Praça
14 de Janeiro | CEP: 69020-130, Manaus – AM
Telefone: (92) 3199-6099 | evereste.org.br

Filiais

Evereste Carajás – PA
Evereste Teresina – PI
Evereste Cerrado – DF
Evereste São José dos Campos – SP

Redes Sociais



Instituto Evereste

Certificação



Compromisso

